



**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU**

**Editais de Seleção 2013 – MESTRADO**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (NPGAU) da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 02 a 30 de abril de 2013**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos ao Curso de Mestrado. As inscrições deverão ser enviadas, exclusivamente, pelo Correio, via Sedex ou equivalente, para o endereço da Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/ Escola de Arquitetura da UFMG - Rua Paraíba 697 – sala 300, Bairro Funcionários, CEP 30.130-140 - Belo Horizonte/ Minas Gerais - Brasil, com data limite de postagem em 30 de abril de 2013. Contatos: Tel. (31) 3409-8839, e-mail [npgau@arq.ufmg.br](mailto:npgau@arq.ufmg.br) e [npgau.ufmg@gmail.com](mailto:npgau.ufmg@gmail.com), *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). O valor da taxa de inscrição, nos termos da Resolução nº 30 de 13 de dezembro de 2007, do Conselho Universitário da UFMG, será divulgado até o final de janeiro de 2013. O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União-GRU, cujo modelo está disponível no *website* do Curso ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), ou mediante depósito bancário com código identificador, o qual também se encontra disponível no *website* do Curso. Será isento do pagamento dessa taxa o candidato cuja situação econômica justifique a gratuidade de sua isenção, a qual deverá ser solicitada à Fundação Universitária Mendes Pimentel – FUMP, pelo menos 15 dias antes do encerramento do período das inscrições no processo de seleção. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no *website* [www.fump.ufmg.br](http://www.fump.ufmg.br) ou diretamente na sede da FUMP, à Avenida Antônio Abrahão Caram, 610 - Bairro São José - Belo Horizonte - MG - Telefone (31) 3409-8400.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas **23** (vinte e três) **vagas** para ingresso no segundo semestre de 2013.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** O candidato deverá encaminhar cópias impressas dos seguintes documentos, evitando qualquer tipo de encadernação:

- a) Formulário de Inscrição, devidamente preenchido, disponível para *download* no *website* do NPGAU ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), acompanhado de 01 (uma) fotografia 3x4cm;
- b) diploma de graduação ou documento equivalente ou outro que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- c) histórico escolar da graduação;
- d) *Curriculum Vitae* preenchido na Plataforma Lattes (cadastro e preenchimento no modelo Lattes no *site* <http://www.cnpq.br>, Plataforma Lattes). Não serão aceitos outros formatos;
- e) título de eleitor, se brasileiro;
- f) prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e com as obrigações militares, no caso de candidato brasileiro, ou apresentação dos documentos exigidos pela legislação específica, no caso de candidato estrangeiro;
- g) documento de identidade, com validade nacional ou passaporte, no caso de estrangeiros;
- h) CPF, se brasileiro;
- i) comprovante de residência;
- j) comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de sua isenção pela FUMP. Candidatos estrangeiros residentes no exterior deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no Brasil e entregar o comprovante desse pagamento na Secretaria do NPGAU até as 14h00 do dia 17/05/2013;
- k) quatro cópias impressas e arquivo digital, em PDF e gravado em CD, do “Formulário de Plano de Pesquisa” preenchido. Neste formulário, o candidato deverá indicar, conforme seu **interesse e por ordem de prioridade, 03 (três) dos “Termos de Referência de Pesquisa”** (formulário e “Termos de



Referência de Pesquisa” estão disponíveis para *download* no *website* do NPGAU - [www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos));

**l)** comprovação de conhecimento de língua inglesa. Serão aceitos um dos seguintes certificados, obtidos nos últimos 36 meses, contados da data do encerramento das inscrições:

**I.1)** CENEX/FALE/UFMG, em consonância com a Resolução Nº 08/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade. Para obter esse Certificado, o candidato poderá se inscrever para a prova de língua inglesa da Área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, a serem realizadas pelo CENEX-FALE, conforme calendário de provas a ser divulgado no *website* [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), link Exames de Proficiência, quando o candidato será informado sobre as formas de inscrição e participação nestes exames, além dos detalhes específicos das provas.

**I.2)** Reading do TOEFL (Test of English as a Foreign Language - pela internet) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;

**I.3.)** Reading do TOEFL (por computador) – pontuação mínima: 15 (quinze) pontos;

**I.4)** Reading do TOEFL (em papel) – pontuação mínima: 54 (cinquenta e quatro) pontos;

**I.5)** Reading do IELTS (International English Language Testing System) - pontuação mínima: 6 (seis) pontos;

**I.6)** Proficiency da Universidade de Cambridge (Inglaterra) - mínimo "Level C1";

**I.7)** Reading Proficiency da Universidade de Michigan (EUA) - mínimo "Boderline Fail (BF)";

**m)** Candidatos estrangeiros deverão ainda apresentar comprovação de conhecimento de língua portuguesa, excetuados os falantes nativos de países de língua portuguesa.

Só serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. Após a inscrição o candidato receberá, por correio eletrônico, um número que identificará sua prova escrita de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo, sendo vedado o conhecimento desse número pela banca examinadora antes e durante a correção da prova. Não haverá devolução da documentação entregue para a inscrição, a qual será descartada após o prazo recursal deste processo seletivo.

**III – Da Banca Examinadora.** A banca examinadora responsável pelo processo de seleção do Mestrado será formada por professores indicados pelo Colegiado do NPGAU.

**IV – Do Processo Seletivo.** O processo de seleção constará de duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório. A **primeira etapa** será composta de **Prova escrita de conhecimentos de Arquitetura e Urbanismo**, avaliada em 100 (cem) pontos. Esta prova escrita será realizada sem consulta e será referenciada na seguinte bibliografia: a) ROSA, Marcos Leite (org.); *Microplanejamento*. Práticas urbanas criativas. Editora de Cultura, São Paulo; 1ª edição, 2011. b) HUCHET, Stéphane. *Intenções espaciais*; a plástica exponencial da arte 1900-2000. Belo Horizonte: Editora c/Arte, 2012. c) Santos Junior, Orlando Alves dos, Montandon, Daniel Todtmann (Org). *Os planos diretores municipais pós-estatuto da cidade*: balanço crítico e perspectivas. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles; Letra Capital, 2011. Esta prova será realizada no **dia 17 de maio de 2013, de 14h00 às 18h00**, na sala 200 da Escola de Arquitetura. Serão aprovados, nesta etapa, os candidatos que obtiverem rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento). O resultado desta etapa será divulgado no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), no dia 29 de maio de 2013, até as 17h00. A **segunda etapa** será composta de três exames, cada um avaliado em 100 (cem) pontos. Exige-se média igual ou superior a 70% dos pontos do conjunto dos exames desta etapa. **1) Exame do Curriculum Vitae.** O exame do *Curriculum Vitae* considerará: desempenho acadêmico e experiência científica, técnica e artística, publicações e premiações; **2) Exame do Plano de Pesquisa.** O exame do Plano de Pesquisa considerará: clareza, objetividade, pertinência e relevância, no âmbito do "Termo de Referência de Pesquisa" escolhido pelo candidato como primeira prioridade, e viabilidade físico-financeira de realização da pesquisa no prazo de 24 meses; **3) Defesa do Plano de Pesquisa seguida de Arguição Oral.** Este exame será realizado no período de **03 a 07 de junho de 2013, de 08h00 às 12h00**



**e de 13h30 às 18h30.** Este exame terá a seguinte dinâmica de realização: defesa oral do Plano de Pesquisa perante a banca examinadora, em tempo limitado a 10 (dez) minutos, sem uso de recursos audiovisuais, seguida de arguição, também limitada a 10 (dez) minutos. A arguição oral considerará a capacidade de argumentação do candidato, a correlação entre o Plano de Pesquisa e o *Curriculum Vitae* e o grau de comprometimento do candidato. Os horários deste exame serão divulgados no quadro de avisos da Secretaria do NPGAU e no seu *website* ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)), no dia **29 de maio de 2013, até as 17h00**. Excepcionalmente, os candidatos que, comprovadamente, residam fora da Região Sudeste poderão realizar este exame **no dia 17 de maio de 2013**, desde que solicitado pelo candidato, em campo específico do Formulário de Inscrição, disponível para *download* no *website* do NPGAU ([www.arq.ufmg.br/pos](http://www.arq.ufmg.br/pos)). O horário e local serão informados pela Secretaria do NPGAU.

**V – Do Resultado Final.** A nota final será a média obtida no conjunto dos exames da primeira e segunda etapas. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final. Os 23 (vinte e três) primeiros classificados serão selecionados para ingresso no Curso de Mestrado. Ocorrendo empate, o desempate se dará, sucessivamente, pelas notas obtidas em cada um dos exames pontuados, na seguinte ordem: Prova Escrita de Conhecimentos, Exame do Plano de Pesquisa, Exame do *Curriculum Vitae*. Persistindo o empate, será admitido o candidato graduado há mais tempo; persistindo ainda o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final será divulgado na Secretaria e no *website* do NPGAU, no dia **13 de junho de 2013, até as 17h00**. Do resultado do processo de seleção somente caberá recurso por estrita arguição de ilegalidade. O prazo recursal é de 10 dias a partir da data de divulgação do resultado final, nos termos do Regimento Geral da UFMG. O candidato somente terá acesso as suas respectivas provas após a divulgação do resultado final, dentro do prazo recursal.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 03 a 05 de julho de 2013**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA pela Secretaria do Curso **até 10 de julho de 2013**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 05 de julho de 2013**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 05 de julho de 2013**, o Registro Nacional de Estudante - RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e documento que comprove filiação. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar quaisquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2012. Prof<sup>a</sup>. Fernanda Borges de Moraes. Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo-NPGAU/UFMG.